



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n° 045/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **WILSON RAIMUNDO FONTES DE MORAIS**, CNPJ: 11.950.163/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço relativo à instalação, programação e configuração do sistema de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários para instalação do sistema de vídeo monitoramento, relativos à Secretaria de Segurança Pública do Município de Carinhanha-Bahia, pelo valor de R\$ 15.261,08 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2318 – Gestão das Ações De Segurança Pública - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 23 de Agosto de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal